



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

DISP ELT 14/2023

NUP: 64453.002724/2023-47

REQS 023 - COS CL V,
29MAIO23

INTERESSADO: COS CL V / 7º D SUP

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SOLVENTE PARA MANUTENÇÃO DE ARMA-
MENTO PARA AS OM APOIADAS PELO 7º D SUP.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 -		14 -	
2 -		15 -	
3 -		16 -	
4 -		17 -	
5 -		18 -	
6 -		19 -	
7 -		20 -	
8 -		21 -	
9 -		22 -	
10 -		23 -	
11 -		24 -	
12 -		25 -	
13 -		26 -	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E – 7ª R M
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO DE PREGÃO (SRP) Nº 14/2023 DO 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
UASG (160198)

NUP: 64453.002724/2023-47

Em conformidade com o disposto no Art 38, da Lei Nr 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo Administrativo Nr **64453.002724/2023-47**, referente ao **14/2023 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO DA UASG (160198)**, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas na Requisição nº 23 – COS CL V , de 29 de maio de 2023, em anexo.

Recife-PE, 29 de maio de 2023.

FERNANDO HENRIQUE SILVA ALVES DOS SANTOS – 1º Ten
Chefe da SALC

30500

27/24



**MODELO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS
AO REQUISITANTE PARA DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

SEÇÃO REQUISITANTE: COS CIV

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante para
mnt armamento

ANALISADO



CHECK LIST DO REQUISITANTE – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Recife-PE, 29 de maio de 2023

<input checked="" type="checkbox"/>	DEMONSTRATIVO DAS NECESSIDADES (NUP:64453.002724/2023-47)
<input checked="" type="checkbox"/>	JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	BOLETIM INTERNO DO 7º D SUP COM DESIGNAÇÃO DE ENCARREGADO DA PESQUISA DE PREÇO (Boletim nº <u>95</u> , de <u>23</u> de <u>MAIO</u> de 20 <u>23</u>)
<input checked="" type="checkbox"/>	PESQUISA DE PREÇO (COM RELATÓRIO, MAPA COMPARATIVO e ANEXOS)
<input checked="" type="checkbox"/>	JUSTIFICATIVA DO PREÇO – METODOLOGIA DA PESQUISA
<input checked="" type="checkbox"/>	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO
<input checked="" type="checkbox"/>	DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE COM A PREVISÃO DE RECURSOS
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
<input type="checkbox"/>	PROJETO BÁSICO – SE FOR O CASO
<input checked="" type="checkbox"/>	REQUISIÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

NUP: 64453.002724/2023-47
DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADE

ANALISADO



Item	Especificação do material	Und	Qtd
1	QUEROSENE, USO:LIMPEZA, DESENGRAXANTE, SOLVENTE, TIPO:COMUM	Frasco de 1 Litro	558

FLAVIO SARAIVA QUINTELLA - TC
Ordenador de Despesas do 7º D Sup

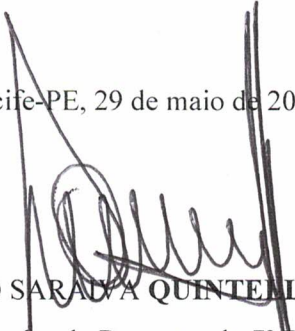


MINISTÉRIO DA DEFESA
• EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Com base no caput do Art. 18, da Portaria nº 01, da SEF, de 27 de janeiro de 2014, justifico a necessidade de aquisição de óleo lubrificante para armamentos com o objetivo de assegurar um alto grau de disponibilidade dos armamentos, que contribuirá com o aumento da operacionalidade das tropas apoiadas por este OP, tendo em vista que o pleno funcionamento dos armamentos é fator crucial para o desempenho das atividades militares. Desta forma, justifico a aquisição de óleo lubrificante para manutenção de armamento, que será distribuído as Organizações Militares subordinadas a 7ª Região Militar.

Recife-PE, 29 de maio de 2023 ✓


FLAVIO SARAIVA QUINTELLA – TC
Ordenador de Despesas do 7º D Sup

a. PESQUISA DE PREÇOS

DESIGNAÇÃO

Registre-se que foi realizada, pelo militar abaixo, em conformidade com Instrução Normativa nº 73/2020, pesquisas de preços referente à aquisição de Óleos Lubrificantes para viaturas Blindadas, em favor do 7º D Sup, afim de instruir os processos administrativos nº 64453.002721/2023-11; nº 64453.002722/2023-58 e nº 64453.002723/2023-01 . (Por não ter sido publicado em data oportuna)

1º Ten **AMILTON MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR**

Em consequência:

1) O militar deve apresentar o Mapa Comparativo e o Relatório de Pesquisa de Preços conforme Caderno de Orientações atinente ao assunto;

2) Demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Registre-se que foi realizada, pelo militar abaixo, em conformidade com Instrução Normativa nº 73/2020, pesquisas de preços referente à aquisição de Óleos Lubrificantes para manutenção de armamentos, em favor do 7º D Sup, afim de instruir os processos administrativos nº 64453.002724/2023-47; nº 64453.002725/2023-91 e nº 64453.002726/2023-36 . (Por não ter sido publicado em data oportuna)

1º Ten **AMILTON MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR**

Em consequência:

1) O militar deve apresentar o Mapa Comparativo e o Relatório de Pesquisa de Preços conforme Caderno de Orientações atinente ao assunto;

2) Demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. INSPEÇÃO DO COMANDO

PUBLICAÇÃO

- Foi designado, por este comando, o Maj RODRIGUES acompanhado do 1º Ten AMILTON JUNIOR, para orientar, inspecionar e apoiar a 2ª Cia Sup um dia, entre o período de 22 MAIO 23 a 28 MAIO 23.

Em consequência:

a) Militares responsáveis pelas seções inspecionadas tomar conhecimento e providências para correção das alterações encontradas.

c. TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL (TREM)

COMISSÃO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL (CREM) - DESIGNAÇÃO

1. A fim de bem cumprir o prescrito nos artigos 57 ao 64 da Portaria - C Ex Nº 1.555, de 09 de julho de 2021 (Regulamento de Administração do Exército), no que diz respeito ao recebimento e exame de



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

1. **OBJETO:** Querosene Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente , Tipo: Comum/

2. **DATA DE REALIZAÇÃO:** de 21 à 29 de maio de 2023./

3. **METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de

Média () Mediana () Menor Preço () Outra :

Foi utilizado a média dos valores obtidos na pesquisa de preço como parâmetro para definição dos preços obtidos, pois é indicada quando não for mais benéfico fazer uso da média ou mediana.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN nº 65/2021 – SEGES/ME:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, com Painel de Preço (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>):

Objeto	Und	Qnt	Pregão	UASG/UG	Preço Unit. (em RS)
QUEROSENE, USO:LIMPEZA, DESENGRAXANTE, SOLVENTE, TIPO:COMUM	Litro/	600/	1297/2022	UASG: 986001 - PREF.MUN.DO RIO DE JANEIRO/RJ	R\$ 14,00/
QUEROSENE, USO:LIMPEZA, DESENGRAXANTE, SOLVENTE, TIPO:COMUM	Litro/	5.400	1297/2022	UASG: 986001 - PREF.MUN.DO RIO DE JANEIRO/RJ	R\$ 14,00/
QUEROSENE, USO:LIMPEZA, DESENGRAXANTE, SOLVENTE, TIPO:COMUM	Litro/	80	07/2023	UASG: 985529 -	R\$ 15 /



				PREFEITUR A MUN. DE ENTRE RIOS DO OESTE
--	--	--	--	---

() II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1(um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

() III – Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6(seis) meses.;

() IV – Pesquisa direta com, no mínimo, 3(três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores.

() V – Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1(um) ano anterior à data de divulgação do edital.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao:

PREÇO MÉDIO DE REFERÊNCIA	R\$ 14,33
---------------------------	-----------

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 5 folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife-PE, 29 de maio de 2023.


AMILTON MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR – 1º Ten
Adj COS CI V

MÉDIA
R\$ 14,33

MEDIANA
R\$ 14,00

MENOR
R\$ 14

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

QUEROSENE, USO:LIMPEZA, DESENGRAXANTE, SOLVENTE, TIPO:COMUM QUEROSENE Nome do Material (PDM) Ano da Compra
2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 01297/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de QUEROSENE

Quantidade Ofertada: 600

Valor Proposto Unitário: R\$ 14

Valor Unitário do Item: R\$ 14

Código do CATMAT: 478331

Descrição do Item: QUEROSENE, USO:LIMPEZA, DESENGRAXANTE, SOLVENTE, TIPO:COMUM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: JACARÉ

Data do Resultado: 08/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Nº [REDACTED] PREF.MUN.DO RIO DE JANEIRO/RJ

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 01297/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de QUEROSENE

Quantidade Ofertada: 5.400

Valor Proposto Unitário: R\$ 14

Valor Unitário do Item: R\$ 14

Código do CATMAT: 478331

Descrição do Item: QUEROSENE, USO:LIMPEZA, DESENGRAXANTE, SOLVENTE, TIPO:COMUM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: JACARÉ

Data do Resultado: 08/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: [REDACTED] REF.MUN.DO RIO DE JANEIRO/RJ

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2023

Número do Item: 00015

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Constitui objeto do presente edital a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa, cozinha, limpeza, higiene e gêneros alimentícios para suprir as demandas operacionais e administrativas dos órgãos da administração municipal por um período de 12 meses, conforme especificações contidas no edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 80

Valor Proposto Unitário: R\$ 19,48

Valor Unitário do Item: R\$ 15

Código do CATMAT: 478331

Descrição do Item: QUEROSENE, USO:LIMPEZA, DESENGRAXANTE, SOLVENTE, TIPO:COMUM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ARARAS

Data do Resultado: 05/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASC: [REDACTED] PREFEITURA MUN. DE ENTRE RIOS DO OESTE

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - Óleos e lubrificantes para mnt de armamento

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UN. MEDIDA	QTD. TOTAL	Panela de preços	Contratação limitada de outra esfera públicas	Valor Unit	Valor total	Valor Unit	Valor total	Pesquisa publicada em mídia especializada	Valor Unit	Valor total	Pesquisa com fornecedores	Valor Unit	Valor total	Valor médio Un	Valor médio total
1	Querosene Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente - Tipo: Comum	LITROS (L)	558	valor médio un R\$ 14,33	Valor médio total R\$ 7.995,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Valor Unit R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Valor Unit R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,33	R\$ 7.995,14
TOTAL						R\$ 2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00								R\$ 7.995,14

Resumo de Pesquisa e Metodologia de Obtenção de Preço da Referência (art. 6º e 6º de IN 73/2020).

- [] I - Comparação de custos unitários entre os itens de igual natureza em conformidade com o sistema oficial de governo, com Painel de Preço (http://paneladepreco.planejamento.gov.br)
- [] II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços
- [] III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, do tabelão de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal, de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até (6)seis meses
- [] IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores.
- [] V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital

Os preços utilizados foram analisados de forma crítica, inserindo no processo sob o mapa comparativo:

- 1. Justificativas para a metodologia utilizada em especial para a determinação de valores inusitados e excessivamente elevados, se aplicável.
- 2. Foi utilizado como metodologia o preço [] do art. 6º de IN 73/2020 para o item do mapa comparativo, pelo motivo de que os materiais, terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento com o mercado atual

2. Indicação de motivos para atribuição de preços [Art. 6º de IN 73/2020]:
Foi utilizado o preço médio como parâmetro para definição dos preços obtidos pois é a mais adequada e mais benéfica quando os itens se mantêm iguais em sua descrição e não contém a presença de valores extremos.

Pesquisa de Preços realizada pela Equipe de Planejamento da Licitação.

Data: Recife, 22 de maio de 2023

AMILTON MANTAS COSTA JUNIOR - 1º Ten
Responsável pela pesquisa de preço

PARÂMETROS PARA DEFINIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA MÉDIA OU MEDIANA

OBJETO:

Preços	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação (%)	Média	Mediana	Método a ser utilizado
Fornecedor 1 R\$ 14,00	0,58	4,03	R\$ 14,333	R\$ 14,000	MÉDIA
Fornecedor 2 R\$ 14,00					
Fornecedor 3 R\$ 15,00					

O coeficiente de variação(CV) analisa a dispersão em termos relativos, ele será dado em %. Quanto menor for o valor do coeficiente de variação, mais homogêneos serão os dados, ou seja, menor será a dispersão em torno da média. De uma forma geral, se o CV:

- Menor ou igual a 15% →
- Entre 15% e 30% →
- Acima de 30% →

- Baixa dispersão: **Dados Homogêneos**
- Média dispersão (ainda dados homogêneos)
- Alta dispersão: **Dados Heterogêneos**

Observação: a Administração poderá fazer uso de outros métodos estatísticos mais completos de forma a melhor definir o preço de mercado, sendo os critérios acima elencados apenas exemplos de formas ou modelos de definição de parâmetros para aferição da pesquisa de preços.

- 1) A utilização da **MEDIANA** é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados.
- 2) A utilização da **MÉDIA** é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos.
- 3) O **PREÇO MÍNIMO** é aconselhável quando por motivo justificável não for mais benéfico fazer uso da média ou mediana.





MINISTÉRIO DA DEFESA
• EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor médio de R\$7.996,14 compreende a aquisição óleo lubrificante para manutenção de armamento. O Valor acima referenciado foi obtido através de pesquisa de mercado, e este valor tem como propósito final servir de base para realização de dispensa de licitação, na forma eletrônica.

Recife-PE, 29 de maio de 2023.

AMILTON MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR – 1º Ten
Adj COS CL V



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Com base na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021, será realizada dispensa de licitação, na forma eletrônica.

Recife, PE, 29 de maio de 2023 /



AMILTON MATIAS DO SANTOS JÚNIOR-1º TEN

Adj cos CI V



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

APROVAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Em cumprimento ao disposto no inciso III, do Art. 18, da Portaria nº 01/SEF, de 27 de janeiro de 2014, declaro que a pesquisa de preços realizada alcançou a economicidade/razoabilidade da contratação e reflete a realidade dos preços praticados no mercado.

Desta forma, aprovo a presente Pesquisa de Preço com a finalidade de servir como base do valor médio para abertura do processo de Dispensa de Licitação Eletrônica, de acordo com a Requisição nº 023, do COS-CI V, de 29 de maio de 2023.


FLAVIO SARAIVA QUINTELLA – TC
Ordenador de Despesas do 7º D Sup



MINISTÉRIO DA DEFESA
• EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

NUP: 64453.002724/2023-47

DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DE RECURSOS COM O
COMPROMISSO A SER ASSUMIDO.

Item	Especificação do material	Classificação	Previsão de recurso
1	Querosene Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente , Tipo: Comum	Natureza de Despesa: 33.90.30 / Subitem: 03- Combustíveis e Lubrificantes para outras finalidades	2023NC406092 / DE 24ABR23 / PI: E5ARPDRCOLU / VLR: R\$38.001,22 /

AMILTON MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR – 1º Ten
Adj COS CLV



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o presente processo de Dispensa de Licitação, conforme IN nº 67, do SEGES/ME, de 08 de julho de 2021, a qual dispõe sobre o processo de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em prol da aquisição do material em tela, conforme Demonstrativo de Necessidades, deste processo.

**FLAVIO SARAIVA QUINTELLA -TC
Ordenador de Despesas do 7º D Sup**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

Recife – PE, 29 de maio de 2023/

Requisitória nº **023 – CL V/**
NUP: 64453.002724/2023-47

Do 1º Ten AMILTON MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR
Ao Sr Chefe de COS/

Assunto: solicitação de aquisição de material/

Nos termos do contido no Art 13 e Parágrafo Único, da IG 12-02 e consoante com o OE-1 Assegurar o efetivo apoio logístico às OM situadas na área da 7ª RM, solicito-vos ingerências junto ao OD para a aquisição de aquisição de óleo lubrificante para manutenção de viatura blindada para as OM apoiadas pela 7ªRM, por meio de dispensa de licitação, conforme se segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO ITEN	Und	QUANTIDADE
01	Querosene Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente, Tipo: Comum	Frasco de 1 Litro	558 /

Desta forma, justifico a aquisição de aquisição de óleo lubrificante para manutenção de armamento com o objetivo de assegurar um alto grau de disponibilidade dos armamentos, que contribuirá com o aumento da operacionalidade das tropas apoiadas por este OP, tendo em vista que o pleno funcionamento dos armamentos é fator crucial para o desempenho das atividades militares. Além disso, foi escolhida a modalidade dispensa de licitação devido esta OM não ser gerenciadora, nem participante, de ata que contemple os referidos itens, além disso, não há disponibilidade de adesão mais vantajosa.

AMILTON MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR – 1º TEN
ADJ COS CLV

Despacho do Chefe do COS

Nos termos do contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição de aquisição de óleo lubrificante para manutenção de armamentos solicitado, por meio de dispensa eletrônica, visando atender as necessidades das organizações militares subordinadas a 7ª RM, conforme justificativas apresentadas pelo requisitante:

Recife-PE, 29 de maio de 2023 /

JULIO CARNEIRO DE VIEIRA NETO - MAJ
Chefe do COS do 7º D Sup

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Em consequência:



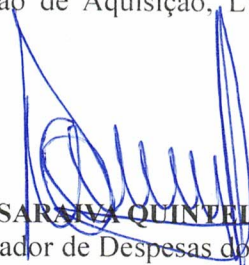
1. Autorizo a aquisição de material acima citado através de Dispensa de Licitação de forma Eletrônica, conforme prescreve o inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/21/

2. Ordeno utilize a seguinte dotação orçamentária:

UGR	NC	PT Res	PI	ND	FONTE PAGADORA	Subitem	Empenho	Nº PROCESSO
160504	2023NC406092	171444	E5ARPDRCOLU	339030	0100000000	03	Ordinário	64453.002724/2023-47

3. O Requiritante e a Seção de Aquisição, Licitações e Contratos tomem as devidas providências.

4. Publique-se.


FLÁVIO SARAIVA QUINTELLA - Ten Cel
Ordenador de Despesas do 7º D Sup



__ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____

26/04/23 11:31

USUARIO: FERNANDO SANTOS

DATA EMISSAO : 24Abr23 VALORIZACAO : 24Abr23 NUMERO : 2023NC406092

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160198 / 00001 - 7º D SUP

OBSERVACAO

#DMAT#ARMT (PLJ 7ª RM) - AQS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DE ARMAMENTOS. EMPE
NHO ATÉ 30 JUN 23. DESEMBOLSO A DEFINIR.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171444	1000000000	339030	160504	E5ARPDRCOLU		38.001,22

LANCADO POR : 06711079175 - WALISSON UG : 160504 24Abr23 10:12
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2023

(Processo Administrativo nº 64453.002724/2023-47)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o 7º Depósito de Suprimento – 7º D Sup, sediado na Rua General Estilac Leal, 439, Cabanga, Recife- PE, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 26/06/2023

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

Critério de julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de solvente para uso em armamentos com o objetivo de assegurar um alto grau de disponibilidade dos armamentos, que contribuirá com o aumento da operacionalidade das tropas apoiadas pelo 7º Depósito de Suprimento (7º D Sup), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A aquisição será descrita em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	QUEROSENE USO: LIMPEZA, DESENGRAXANTE, SOLVENTE, TIPO: COMUM.	Frasco de 1 Litro	558	R\$ 14,33	R\$ 7.996,14
TOTAL				R\$ 14,33	R\$ 7.996,14

1.2.1 Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro

Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.



3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
- 3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 3.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.8.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.9. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 2% (dois por cento).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.
 - 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.
- 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.6.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;



- 5.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço/bem ou da área especializada no objeto.
- 5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>).
- 6.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

- 6.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a sua desclassificação
- 6.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de dois dias úteis, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.10.2. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, poderá ser firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.*
- 7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:



7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida, as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de até 30 (trinta), podendo ser prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.2.1. Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

8.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo



prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;


- 8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
 - 8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 8.11. as peculiaridades do caso concreto;
 - 8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
 - 8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- 8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- 8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
 - 9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

- 9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.12.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
- 9.12.2. ANEXO II - Termo de Referência;

Recife-PE, 19 de junho de 2023.


FLAVIO SARAIWA QUINTELLA, TC
Ordenador de Despesas do 7º Depósito de Suprimento



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA



1. Habilitação

1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

1.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

1.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

1.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

1.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

1.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

1.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

1.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

1.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP no 03, de 2018.

1.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP no 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

1.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

1.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3o, do Decreto 10.024, de 2019.

1.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, para o endereço eletrônico: , e-mail: salc7dsup@gmail.com sob pena de inabilitação.

1.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

1.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

1.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

1.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

1.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

1.8. Habilitação jurídica:

1.8.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.8.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

1.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.8.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.8.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei no 5.764, de 1971;

1.8.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

1.8.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

1.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

1.9.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

1.9.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta no 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.9.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.9.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943;

1.9.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.9.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

1.9.7 caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

1.9.8 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

1.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

1.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

1.11.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

1.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

1.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

1.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

1.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

1.16. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

1.16.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

1.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2023



1. DO OBJETO

1.1 O Objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de solvente para uso em armamentos com o objetivo de assegurar um alto grau de disponibilidade dos armamentos, que contribuirá com o aumento da operacionalidade das tropas apoiadas pelo 7º Depósito de Suprimento (7º D Sup), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	QUEROSENE USO: LIMPEZA, DESENGRAXANTE, SOLVENTE, TIPO: COMUM.	Frasco de 1 Litro	558	R\$ 14,33	R\$ 7.996,14
TOTAL				R\$ 14,33	R\$ 7.996,14

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de um ano contados da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.996,14, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico das justificativas que vão compor o processo desta Dispensa de Licitação em sua forma de disputa eletrônica.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

3.1.1 Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

3.1.2 Os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Substances), tais como mercúrio (H g), chumbo (Certain Hazardous Pb), cromo hexavalente (C r(VI)), cádmio (C d), bifenilpolibromados (PBB polibromados (PBDE s).

4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 A entrega do material deverá ser executada no **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada no 7º Depósito de Suprimento no seguinte

endereço: Rua General Estilac Leal, Nº 439 | Recife - PE | CEP: 50090-450, Telefone: (81) 3428-2151, e-mail: salc7dsup@gmail.com.



- 4.2 No valor total da referida aquisição, deve estar incluso o valor do frete e transporte para o referido endereço indicado no item anterior.
- 4.3 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 15 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.4 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/corrigidos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.5 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.
 - 4.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
 - 4.5.2 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

- 5.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.
- 5.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
- 5.3 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
- 5.4 Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
 - 5.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 São obrigações da Contratante:
 - 6.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 6.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 6.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 6.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 6.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer

dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - 7.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 7.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 7.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 7.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 7.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
 - 7.1.7 Se for o caso, a contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 8.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/realização dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 8.1.1 Quando for o caso, o recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.
- 9.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

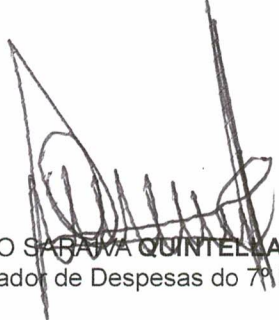
Gestão/Unidade: 0001;
Fonte de Recursos: 1000000000;
Programa de Trabalho: 171444;
Elemento de Despesa: 339030;
Plano Interno: E5ARPDRCOLU;



Recife-PE, 19 de junho de 2023

AMILTON MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR – 1º Ten
Adj COS CI V do 7º D Sup

Aprovo o presente Termo de Referência:


FLAVIO SARAIVA QUINTELLA – TC
Ordenador de Despesas do 7º D Sup



PROPOSTA DE PREÇOS

A

UASG 160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO - DISPENSA ELETRÔNICA N° 14/2023

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da **DISPENSA ELETRÔNICA N° 14/2023**, conforme a segue relacionados, discriminados de acordo com este Edital.

Item	Objeto	QTE.	Qnt. Estimada de Consumo		Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
			Mensal	Anual		
01	Querosene de marca (SOLIMPE) FRASCO DE 1 LITRO Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente , Tipo: Comum	558			14,27	7.962,66
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$.....						7.962,66

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta é para cada item(s)
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data da ordem de fornecimento.
5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
6. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

Prazo de validade da proposta: 60 dias, contado da data da entrega de seu respectivo envelope.

Recife 27 de junho de 2023

VICTOR CESAR DE BARROS:782106824
 Assinado de forma digital por
 VICTOR CESAR DE BARROS:78210682415
 Dados: 2023.06.27 14:28:23 -03'00'



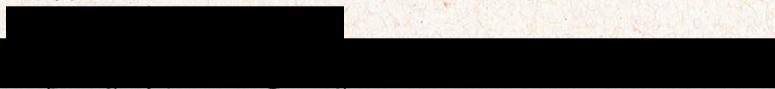
Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: Victor Cesar de Barros

Endereço: Rua Dr. Fábio Maranhão, 55A no bairro: Guararapes na cidade de: Jaboatão dos Guararapes

CEP: 54325-550

Telefone:



E-mail: victorbarros@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Recife 27 de junho de 2023



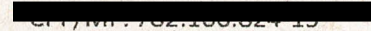
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 07, bairro Ipsep, Recife PE

Cep: 51.190-610

Profissão: Advogado



Estado Civil: Divorciado



VICTOR CESAR DE
BARROS:7821068241
5

Assinado de forma digital por
VICTOR CESAR DE
BARROS:78210682415
Dados: 2023.06.27 14:28:56 -03'00'



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.682.395/0001-49
Razão Social: 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS
Nome Fantasia: ALVC LICITANTES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/02/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/08/2023
FGTS	Validade:	02/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/08/2023
Receita Municipal	Sem Informação	(*)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.682.395/0001-49
Razão Social: 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS
Nome Fantasia: ALVC LICITANTES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/06/2023 15:49:16

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: 49.682.395/0001-49

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA
SEREC - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, ARRECADAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 067.007

Em cumprimento ao despacho exarado na petição nº 20230143827, e de acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está **REGULAR** com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	130.173-1		
Sequencial Imobiliário	14901480		
Denominação	49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS		
Nome de Fantasia	ALVC LICITANTES		
CNPJ/CPF	49.682.395/0001-49		
Logradouro	RUA DR FABIO MARANHÃO	55	PS 179
Bairro/Distrito	GUARARAPES		
Cidade/Estado/CEP	JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE / 54325-550		
Atividade Principal	-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO		
Cadastrado desde	02/2023		
Regime do ISS	A - SEM ISS		
Situação	ATIVO		
Observações:			

*****CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.*****

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de JUNHO de 2023.

Código de Validação
JLLH90969

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

CPF

CNPJ

49.682.395/0001-49

Data de Abertura

23/02/2023

Nome Empresarial

49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS

Nome Fantasia

ALVC LICITANTES

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

23/02/2023

Endereço Comercial

CEP

54325-550

Logradouro

RUA DOUTOR FABIO MARANHAO

Número

55A

Bairro

GUARARAPES

Município

JABOATAO DOS GUARARAPES

UF

PE

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

23/02/2023

Fim

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de material elétrico

Atividade Principal (CNAE)

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de artigos de iluminação

Comerciante independente de embalagens

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Comerciante independente de eletrodomésticos

Atividades Secundárias (CNAE)

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e



e equipamentos de áudio e vídeo	equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de lubrificantes	4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Merceeiro(a)/vendedor(a) independente	4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Comerciante de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas independente	4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
Comerciante independente de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://rne.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

[REDACTED]

CNPJ: 49.682.395/0001-49

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h33min31 do dia 30/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: ZDYZ.RCEU.5WPU.5RMH

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2023.000002596580-25

Data de Emissão: 17/04/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS

Endereço: R DOUTOR FABIO MARANHAO 55A, GUARARAPES, JABOATAO DOS GUARARAPES - PE, CEP: 54325550, s/n

Bairro: GUARARAPES

Município: XXXX _XXXX _XXXX _XXXX _XXXX _XXXX _XXXX _XXXX

Inscrição Estadual: 1091881-79

CNPJ:

49.682.395/0001-49

CNAE Principal: 4789-0/05

CEP: 54.325-550

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até 15/07/2023, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/05/2023 às 15:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 49.682.395/0001-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6476.39D8.A5DB.C656 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
RELATÓRIO DE JULGAMENTO
UASG 160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO
DISPENSA 14/2023



Período para entrega de proposta: 19/06/2023 14:06:36 até 26/06/2023 07:59:59

Período para envio de lances: 26/06/2023 08:00:00 até 26/06/2023 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de solvente para uso em armamentos com o objetivo de assegurar um alto grau de disponibilidade dos armamentos, que contribuirá com o aumento da operacionalidade das tropas apoiadas pelo 7º Depósito de Suprimento (7ª D Sup).

Item 1 - Querosene

Querosene Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente , Tipo: Comum

Quantidade:	558	Valor estimado:	R\$ 14,3300
Unidade de fornecimento:	Litro	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF ***.444.***#3 - ANSELMO JOSE DA SILVA para 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49, melhor lance: R\$ 14,2700

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.682.395/0001-49 - 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS	Sim	R\$ 17,6000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Querosene Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente , Tipo: Comum Marca/Fabricante: solimpe Modelo/versão: QT1L			
49.997.888/0001-78 - COMERCIAL NOVA ERA LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	
Descrição detalhada: Querosene Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente , Tipo: Comum Marca/Fabricante: ITAQUA Modelo/versão: ITAQUA			
46.017.784/0001-61 - LUZIMAR DUARTE SANTOS 78891035491	Sim	R\$ 15,0000	
Descrição detalhada: querosene uso: limpeza, deengraxante, solvente, tipo: comum. Marca/Fabricante: de acordo com a proposta caso seja convocado Modelo/versão: querosene			
29.213.278/0001-29 - S&O DESCARTAVEIS LTDA	Sim	R\$ 14,3300	Proposta desclassificada



Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: QUEROSENE 1 LITRO TRADICIONAL FACILITA AUDAX Marca/Fabricante: Audax Modelo/versão: Litro			
23.747.090/0001-84 - SCIAVICCO COMERCIO INDUSTRIA LTDA	Sim	R\$ 50,0000	
Descrição detalhada: QUEROSENE Marca/Fabricante: SCIAVICCO Modelo/versão: QUEROSENE			

Lances do Item 1

26/06/2023 08:25:08	49.682.395/0001-49	R\$ 14,2700
26/06/2023 08:48:15	49.997.888/0001-78	R\$ 15,0000
26/06/2023 13:59:56	29.213.278/0001-29	R\$ 14,2600

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	26/06/2023 14:00:20	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 29.213.278/0001-29	26/06/2023 14:05:54	Boa tarde, Sr Fornecedor! Embora o valor da oferta esteja abaixo do estimado no edital, essa Empresa deseja negociar o valor ofertado em favor da Administração Pública?
Sistema para o participante 29.213.278/0001-29	26/06/2023 14:24:33	Sr. Fornecedor S&O DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 29.213.278/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 26/06/2023. Justificativa: Boa tarde, Sr Fornecedor! Solicito o envio da proposta de preços atualizada, com a descrição do item conforme termo de referência; e da documentação de habilitação, conforme exigido no Edital.
Sistema para o participante 29.213.278/0001-29	26/06/2023 16:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:30:00 de 26/06/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor S&O DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 29.213.278/0001-29.
Sistema para o participante 49.682.395/0001-49	27/06/2023 09:12:53	Bom dia, Sr Fornecedor! Embora o valor ofertado por essa Empresa esteja abaixo do limite estabelecido no edital, pergunto se há interesse em negociar o valor em favor da Administração Pública.
Sistema para o participante 49.682.395/0001-49	27/06/2023 09:41:29	Sr. Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 27/06/2023. Justificativa: Solicito o envio da documentação prevista para a habilitação e da proposta de preços atualizada, onde deverá constar a descrição do item conforme constante no Termo de Referência.
pele participante 49.682.395/0001-49	27/06/2023 10:55:17	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:55:17 de 27/06/2023. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49.



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pele participante 49.682.395/0001-49	27/06/2023 10:55:41	conforme solicitado anexos enviados
Sistema para o participante 49.682.395/0001-49	27/06/2023 13:55:59	Sr. Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 28/06/2023. Justificativa: Boa tarde, Sr Fornecedor! Embora tenham sido postos no sistema a marca e a unidade de medida, solicito a essa Empresa a correção da proposta de preço. Na proposta deverão constar a Unidade de cada unidade (Frasco de 1 Litro) e a marca do item..
pele participante 49.682.395/0001-49	27/06/2023 14:30:45	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:45 de 27/06/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49.
pele participante 49.682.395/0001-49	27/06/2023 14:31:31	conforme solicitado, correção feita e arquivo enviado em anexo.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
26/06/2023 14:00:20	Item com etapa aberta encerrada.
26/06/2023 14:00:20	Item encerrado para lances.
26/06/2023 14:24:33	Fornecedor S&O DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 29.213.278/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/06/2023 16:30:00. Motivo: Boa tarde, Sr Fornecedor! Solicito o envio da proposta de preços atualizada, com a descrição do item conforme termo de referência; e da documentação de habilitação, conforme exigido no Edital..
27/06/2023 09:11:24	Fornecedor S&O DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 29.213.278/0001-29 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 14,2600. Motivo: Por não envio da documentação solicitada para consequente julgamento e habilitação..
27/06/2023 09:41:29	Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/06/2023 15:00:00. Motivo: Solicito o envio da documentação prevista para a habilitação e da proposta de preços atualizada, onde deverá constar a descrição do item conforme constante no Termo de Referência..
27/06/2023 10:55:17	Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49 finalizou o envio de anexo.
27/06/2023 13:55:59	Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/06/2023 10:00:00. Motivo: Boa tarde, Sr Fornecedor! Embora tenham sido postos no sistema a marca e a unidade de medida, solicito a essa Empresa a correção da proposta de preço. Na proposta deverão constar a Unidade de cada unidade (Frasco de 1 Litro) e a marca do item..
27/06/2023 14:30:45	Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49 finalizou o envio de anexo.
27/06/2023 15:52:23	Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 14,2700.
27/06/2023 15:54:55	Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49 foi habilitado.



Data/Hora	Descrição
29/06/2023 10:27:15	Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 14,2700.
29/06/2023 10:27:19	Item homologado.

Mensagens do chat da modalidade de Dispensa 14/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	26/06/2023 08:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/06/2023 14:03:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da modalidade de Dispensa 14/2023

Data/Hora	Descrição
26/06/2023 08:00:02	Abertura da sessão pública
26/06/2023 14:02:47	Início da etapa de julgamento de propostas



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.682.395/0001-49
Razão Social: 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS
Nome Fantasia: ALVC LICITANTES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/02/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/08/2023
FGTS	Validade:	02/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/08/2023
Receita Municipal	Sem Informação	(*)



Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA
SEREC - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, ARRECAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 067.007

Em cumprimento ao despacho exarado na petição nº 20230143827, e de acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	130.172-1		
Sequencial Imobiliário	14901480		
Denominação	[REDACTED]		
Nome de Fantasia	ALVC LICITANTES		
CNPJ/CPF	49.682.395/0001-49		
Logradouro	RUA DR FABIO MARANHAO	55	PS 179
Bairro/Distrito	GUARARAPES		
Cidade/Estado/CEP	JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE / 54325-550		
Atividade Principal	-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO		
Cadastrado desde	02/2023		
Regime do ISS	A - SEM ISS		
Situação	ATIVO		
Observações:	.		

CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de JUNHO de 2023.

Código de Validação
JLLH98969



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/06/2023 15:52:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: [REDACTED]
CNPJ: 49.682.395/0001-49

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Data e hora da consulta: 14/07/2023 08:48:46

Usuário: 14902552736

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 49682395	Título: 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	--------------------------------	--

Código	Credor	Data/Hora de inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 14/07/2023 08:41
Usuário: ***.025.527-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160198	7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.547.338/0001-32	RUA GENERAL ESTILAC LEAL N. 439 -CABANGA	50090-450
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	081(3428 2151 - 3447 3154)

Ano	Tipo	Número
2023	NE	271

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171444	1000000000	339030	160504	E5ARPDRCOLU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/06/2023	Ordinário	64453002724202347	0,0000	7.962,66

Favorecido

Código	Nome	CEP
49.682.395/0001-49	49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS	54325-550
Endereço	CEP	
DOUTOR FABIO MARANHAO 55 CONJ JARDIM GUARA GUARARAPES	54325-550	
Município	UF	Telefone
JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
139	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

AQS DE COMB E LUB P/ OUTRAS FINALIDADES - SI/03 (REQS N° 23 - COS CL V, DE 29MAIO23)
RFR: 2023NC406092, DE 24ABR23 - COLOG (AQS LUB P/ MNT ARMT)
DISP ELT 14/2023, DA UASG 160198 (7º D SUP)
PRAZO DE ENTREGA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO

Local da Entrega

7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO - R. GEN. ESTILAC LEAL, 439 - CABANGA, RECIFE - PE, 50090-450

Informação Complementar

16019806000142023 - UASG Minuta: 160198

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/07/2023 15:44:53	Alteração

Data e hora da consulta: 14/07/2023 08:41
Usuário: ***.025.527-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	Total da Lista 7.962,66
--	-----------------------------------

Subelemento 03 - COMBUSTIVEIS E LUBRIF. P/ OUTRAS FINALIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - QUEROSENE, USO LIMPEZA, DESENGRAXANTE, SOLVENTE, TIPO COMUM	7.962,66

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/06/2023	Inclusão	558,00000	14,2700	7.962,66

Assinaturas

Ordenador de Despesa
FLAVIO SARAIVA QUINTELLA

10/07/2023 15:44:52

Responsável pela Nota de Empenho
FERNANDO HENRIQUE SILVA ALVES DOS SANTOS

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/07/2023 15:44:53	Alteração



DATA DE EMISSÃO: 13/07/23
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: [Assinatura]

49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS

R DOUTOR FABIO MARANHÃO, 55 CONJ JARDIM
 GUARARAPES - GUARARAPES - CEP:54325-550 -
 JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
 TEL: (81)98155-5328
 victoratos@gmail.com

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA USUARIO FINAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 109188179
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
 CNPJ / CPF: 49.682.395/0001-49

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000000003 fl. 1 / 1
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 2623 0749 6823 9500 0149 5500 1000 0000 0314 7917 6767

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 126230061224019 14/07/2023 09:40:27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO
 CNPJ / CPF: 09.547.338/0001-32
 DATA DA EMISSÃO: 14/07/2023

ENDEREÇO: RUA GEN ESTILAC LEAL, 439
 BAIRRO / DISTRITO: CABANGA
 CEP: 50090-450
 DATA SAÍDA / ENTRADA: 14/07/2023

MUNICÍPIO: RECIFE
 FONE / FAX:
 UF: PE
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 HORA DA SAÍDA: 09:38:45

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	13/08/2023	7.962,66									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.771,00	7.962,66
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.962,66

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:
 FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE
 CÓDIGO ANTT:
 PLACA DO VEÍCULO:
 UF:
 CNPJ / CPF:

ENDEREÇO:
 MUNICÍPIO:
 UF:
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3	QUEROSENE SOLIMPE 1 L	27101919	0102	5102	LIN	558,00	14,27	7.962,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 MD5 : C212618357429D0628DA57D8957DAB5C
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
 NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

RESERVADO AO FISCO

Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 780,34 Est.: 1990,67 Mun.: 0,00



SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)
 10/08/23 15:02 NS USUARIO : LAÉRCIO
 DATA EMISSAO : 09Ago23 VALORIZACAO : 09Ago23 NUMERO : 2023NS003127
 UG/GESTAO EMITENTE: 160198 / 00001 - 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
 FAVORECIDO : 49682395/0001-49 - 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS
 TITULO DE CREDITO : 2023NP000449 DATA VENCIMENTO : 09Ago23

OBSERVACAO
 APROPRIACAO DE DESPESA COM AQS DE COMB E LUB P/ OUTRAS FINALIDADES * 2023NE000
 271 DE 14JUL23 * PI E5ARPDRCOLU * CONF NFE NR 003 DE 14JUL23 * 49.682.395 VICT
 OR CESAR DE BARROS * OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

CONTINUA...
 LANÇADO POR : 07390698454 - LAÉRCIO UG : 160198 09Ago23 16:06
 PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)
 10/08/23 15:02 NS USUARIO : LAÉRCIO
 DATA EMISSAO : 09Ago23 VALORIZACAO : 09Ago23 NUMERO : 2023NS003127
 UG/GESTAO EMITENTE: 160198 / 00001 - 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
 FAVORECIDO : 49682395/0001-49 - 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS
 TITULO DE CREDITO : 2023NP000449 DATA VENCIMENTO : 09Ago23

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS. ORC	V A L O R
01	551001	2023NE000271/	115810201	33903003	
					7.962,66
02	401002	2023NE000271		33903003	
					7.962,66
03	521214	2023NE000271	213110400	33903003	
					7.962,66

LANÇADO POR : 07390698454 - LAÉRCIO UG : 160198 09Ago23 16:06
 PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

DISP 24/2023



__ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)

23/12/23 16:44 USUARIO : GOMES
DATA EMISSAO : 14Ago23 TIPO OB: 11 NUMERO : 2023OB800623
UG/GESTAO EMITENTE: 160198 / 00001 - 7º DEPOSITO DE SUPRIMENTO
BANCO : █████ AGENCIA : █████ CONTA CORRENTE : █████
FAVORECIDO : 49682395/0001-49 - █████ VICTOR CESAR DE BARROS
BANCO : █████ AGENCIA : █████ CONTA CORRENTE : █████
DOCUMENTO ORIGEM : 160198/00001/2023NP000449 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 004140627-3 PROCESSO :
VALOR : 7.962,66

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 14/08/23
PAGAMENTO DE DESPESA COM AQS DE COMB E LUB P/ OUTRAS FINALIDADES *
2023NE00027

1 DE 14JUL23 * PI E5ARPDRCOLU * CONF NFE NR 003 DE 14JUL23 * 49.682.395 VICTOR
CESAR DE BARROS * OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL * 2023PF500998 DE 10AGO23 - 4
00

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA __ SIAFI2023-
DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)

23/12/23 16:44 USUARIO : GOMES
DATA EMISSAO : 14Ago23 TIPO OB: 11 NUMERO : 2023OB800623
UG/GESTAO EMITENTE: 160198 / 00001 - 7º DEPOSITO DE SUPRIMENTO
BANCO : █████ AGENCIA : █████ CONTA CORRENTE : █████
FAVORECIDO : 49682395/0001-49 - █████ VICTOR CESAR DE BARROS
BANCO : █████ AGENCIA : █████ CONTA CORRENTE : █████
VALOR : 7.962,66

L EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	VALOR
01 401003 2023NE000271400		33903003		7.962,66
02 531814 2023NE000271		213110400 33903003		7.962,66
03 561602 1000000000400C				7.962,66

LANCADO POR : 21449158811 - QUINTELLA UG : 160198 14Ago23 14:22
PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA
__ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM

BANCARIA)

23/12/23 16:44 USUARIO : GOMES
DATA EMISSAO : 14Ago23 NUMERO : 2023OB800623
UG/GESTAO EMITENTE : 160198 / 00001 QUITADA CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA
STN 04 DE 13/AGO/2002.

NUM. DA ORDEM DE PAGAMENTO : 2023OP000638
ASS. ORDENADOR DESPESA : 214.491.588-11 DATA: 14Ago23 HORA: 14:22
ASS. GESTOR FINANCEIRO : 135.022.487-10 DATA: 14Ago23 HORA: 11:28
LIBERACAO STN : DATA: HORA:

DADOS DA TRANSACAO BANCARIA:

NUMERO OPERACAO SPB : 00394460202308142953830
REMESSA DO BANCO DO BRASIL: 02784 DATA: 14Ago23 HORA: 14:40

LANCADO POR : 21449158811 - QUINTELLA UG : 160198 14Ago23 14:22
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF7=VOLTA PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

DISP 14/2023



**MINISTÉRIO DA DEFESA
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três procedemos o encerramento deste processo n° [REDACTED] contendo () folhas, por motivo de sua conclusão.

FERNANDO HENRIQUE SILVA ALVES DOS SANTOS – 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos